



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 19/02/2026 - 12:20

Encerramento: 19/02/2026 -

Correspondências

Expedientes

CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia CONVOCA todos os vereadores para participarem da PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA,

QUARTA E QUINTA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do

Regimento Interno desta Casa, todas no dia 19 DE FEVEREIRO DE 2026, RESPECTIVAMENTE ÀS 12H00MIN, 12H05MIN, 12H10MIN, 12H15MIN, 12H20MIN, 12H25MIN, 12H30MIN e 12H3MIN.

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre as seguintes Pautas:

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 17-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Valor: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) - para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 18-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". R\$ 758.975,19 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP.

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 20-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". R\$ 3.178.808,67 (três milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP.

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 21-GP/2026 - "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Orçamento Vigente". Valor: R\$ 1.793.733,88 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL.

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 22-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Valor: R\$ 94.407,05 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL.

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 23-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Valor: R\$ 76.547,51 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP.

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 24-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente". Valor: R\$ 1.999.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PROJETO DE LEI Nº 14-GP/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.353-GP/18, de 19 de março de 2018, que reestruturou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré (IPRENOM), e dá outras providências.

Desde já agradeço e espero contar com a presença e participação dos nobres Vereadores.

ABERTURA DA SESSÃO:

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 12h:20min, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 022-GP/2026 - "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". R\$ 94.407,05 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos). Secretaria Municipal de Estradas e Logística - SEMEL

Z-ENCERRAMENTO:



Câmara Municipal de Nova Mamoré

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Nada mais havendo a ser deliberado: “Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026”.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO

1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES

2º Secretário da CMNM

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA. nº 5 de 2026 Processo: 005/2026 Autores: ADALTO, JEFFERSON CLÍMACO, Mesa Diretora, SARGENTO MILTON	ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO 1º PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, AS 12H20MIN. Obs.: 5ª Sessão Extraordinária, Realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Mamoré, com a presença dos vereadores Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco e Milton Domiciano Gomes, contando ainda com a participação remota, por meio da plataforma Google Meet, dos vereadores Joaldo Santos de Souza e Jocimar Maulaz.	ATA APROVADA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) ATUAL nº 22 de 2026 Processo: 022/2026	Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.	Proposição aprovada



Câmara Municipal de Nova Mamoré
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Autor: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA - PREFEITO		